REQUERIMENTO Nº, **DE 2012.**

(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.645, de 2011 (e seus apensos) com o Projeto de Lei nº 7.130, de 2006 (e seus apensos).

Senhor Presidente,

Diversas proposições tramitam nesta Casa sob o mesmo regime de tramitação (sujeitas a apreciação do Plenário) e visam modificar a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

O Projeto de Lei nº 1.645, de 2011, pretende acrescentar dispositivos ao art. 6º do referido diploma legal. O mesmo ocorre com os seus apensos.

Note Vossa Excelência que este também é o caso do Projeto de Lei nº 7.130, de 2006, e de diversos apensados que modificam, além do art. 6º, diversos outros dispositivos do mesmo diploma legal.

Tendo em vista a constituição de Comissão Especial para analisar o tema e, diante da correlação entre as proposições, há aí a oportunidade para que as matérias sejam analisadas conjuntamente, contribuindo para a qualidade e racionalidade dos trabalhos legislativos.

Diante disso solicitamos, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos em questão.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2012.

Deputado PAES LANDIM